



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 048/2014

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2014

DIA 03/11/2014 - 19:00 HORAS

VEREADORES

Presidente: Ivone Portela - PT _____

Vice-Presidente: Aldemar Becker da Silva - PSDB _____

1º Secretário: Alexandre Gurtat Júnior - PMDB _____

2º Secretário: Silvano Pereira Filho - PT _____

Vereadora: Clarice Bortoluzzi Viola - PPS _____

Vereadores: Carlos Alberto Machado - PTB _____

Daniel Giacobbo - PR _____

Darci Massuqueto - PMDB _____

Elton Vicente Ruths - PPS _____

Everson Mesquita - PP _____

Laureci Coradace Leal - PT _____

Leonir Antonio Marin - PSDC _____

Marivaldo Luiz Caprini - PSDB _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 048/2014
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2014
DIA 03/11/2014

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (03/11/2014), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora Presidente – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidente – **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **SILVANO PEREIRA FILHO**; 5 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 6 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 7 - **DANIEL GIACOBO**; 8 - **DARCI MASSUQUETO**; 9 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 10 - **EVERSON MESQUITA**; 11 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 12 - **LENOIR ANTONIO MARIN** e 13 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas, foi rezado a oração universal do Pai Nosso, com pedidos de bênçãos sobre os trabalhos desta Casa, vereadores, servidores e munícipes presentes. Na continuidade a Senhora Presidente vereadora Ivone Portela, solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 045/2014** da Sessão Ordinária nº 036/2014, do dia 27/10/2014, "aprovada", publique-se e archive-se. Apreciação da **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2014 DO DIA 28/10/2014**, "aprovada", publique-se e archive-se. Apreciação da **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2014 DO DIA 28/10/2014**, "aprovada", publique-se e archive-se. Em seguida deu entrada na Casa o seguinte: **PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º. 033/2014**, autoria: Vereadores Elton Ruths, Darci Massuqueto, Daniel Giacobbo e demais, súmula: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 033/2014, de autoria do Poder Executivo, passando a alterar a redação do Artigo 1º e 3º e acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 019/2004, que Introduz no



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

currículo escolar da rede municipal de ensino, o Ensino de Educação Física, baixe-se as comissões de Constituição e Justiça e Educação, Assistência Social e Saúde. **PARECER N.º. 132/2014**, autoria: comissão de constituição e justiça, sobre o Projeto de Lei nº 018/2014, de autoria do Vereador LAURECI LEAL e demais, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA SUL, opinando pela tramitação. **PARECER N.º. 133/2014**, autoria: comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei nº 018/2014, de autoria do Vereador LAURECI LEAL e demais, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA SUL, opinando pela aprovação, junte-se os referidos Pareceres aos Projetos a que se referem. **REQUERIMENTO N.º. 061/2014**, autoria: Vereadores Daniel Giacobbo, Darci Massuqueto, Elton Ruths e demais, súmula: Requer do Poder Executivo que gestione junto a quem de direito e nos informe detalhadamente, qual é a real situação do funcionamento do INCRA em Laranjeiras do Sul-PR, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 371 a 378/2014**, de autoria de diversos vereadores, "aprovadas", oficie-se conforme o solicitado. Na seqüência foi **EXPEDIDO os seguintes OFÍCIOS: Ofício nº 142/2014**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Executivo, para conhecimento, devidamente aprovado os seguintes: **REQUERIMENTO N.º 060/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Requer à Prefeita Municipal, relacionado aos Restos a Pagar do Exercício Financeiro de 2012, que nos envie, dentro do prazo previsto em lei, **RELATÓRIO dos PAGAMENTOS FEITOS** até a data de 31/10/2014. **Ofício nº 143/2014**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Executivo, para conhecimento e tomada de providências, devidamente aprovadas as **INDICAÇÕES N.ºS 362 A 370/2014**. Foram **RECEBIDOS os seguintes OFÍCIOS: Ofício nº 577/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao Requerimento nº 059/2014 de autoria do vereador Everson Mesquita, que trata da **CONVOCAÇÃO dos secretários Municipais - Adriano Almeida e Marcelo Passarin. CONVOCAÇÃO N.º 018/2014**, autoria: Secretaria Municipal de Educação, súmula: **CONVOCA todos os Conselheiros Titulares e, na**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

possibilidade de algum, o seu suplente do CONSELHO DO FUNDEB, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, dia 05 de novembro de 2014, às 13 horas e 30 minutos, nas dependências da Biblioteca Cidadã. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO N.º. 061/2014**, autoria: Vereadores Daniel Giacobbo, Darci Massuqueto, Elton Ruths e demais, súmula: Requer do Poder Executivo que gestione junto a quem de direito e nos informe detalhadamente, qual é a real situação do **funcionamento do INCRA** em Laranjeiras do Sul-PR, "APROVADO", oficie-se conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 012/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e municipal de Laranjeiras do Sul e estabelece outras providências. Baixado em 24/03/2014, às comissões de: Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 102/2014 - 06/10 - tramitação e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 114/2014 - 20/10 - aprovação, 27/10/2014 - "APROVADO" em 1ª Discussão e Votação com a Emenda N.º 001/2014 já incorporada, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 042/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ESTABELECE OBJETIVOS DIRETRIZES E INSTRUMENTOS PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Baixado em 25/08/2014, às comissões de Constituição e Justiça;- Parecer nº 106/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 117/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 - **APROVADO** EM 1ª Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 043/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO, REEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO. Baixado em 25/08/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 107/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 118/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 - **APROVADO** EM 1ª



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 044/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. Baixado em 25/08/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 108/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 119/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 - **APROVADO EM 1ª** Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 045/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 47/2012. Baixado em 25/08/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 109/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 120/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 - **APROVADO EM 1ª** Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 054/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Declara sobre as Zonas Especiais de Interesse Social e Zonas Especiais de Interesse Específico para fins específicos de Regularização Fundiária. Baixado em 22/09/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 109/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 121/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 - **APROVADO EM 1ª** Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 055/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Declara como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, para fins de **REURBANIZAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, o loteamento "SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA". Baixado em 22/09/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 110/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 122/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 -



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

APROVADO EM 1ª Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 056/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Declara como Zona Especial de Interesse Social - **ZEIS**, para fins de **REURBANIZAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, o loteamento "**BAIRRO SÃO MIGUEL**". Baixado em 22/09/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 111/2014 - 13/10 - tramitação e Obras e Serviços Públicos. Parecer nº 123/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 -

APROVADO EM 1ª Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 015/2014**, autoria: **Vereador Everson Mesquita**, súmula: Declara e

Reconhece como entidade de utilidade pública municipal o **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - OSLS**, e define outras providências. Baixado em 29/09/2014, às comissões de Constituição e Justiça; Parecer nº 112/2014 - 13/10 - tramitação e Educação, Saúde e Ass. Social. Parecer nº 113/2014 - 20/10 - aprovação. 27/10/2014 -

APROVADO EM 1ª Discussão e Votação na sua íntegra por unanimidade do Plenário, após amplo debate foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 057/2014**, autoria:

Poder Executivo, súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2015, em **R\$ 77.506.000,00**, sendo **R\$ 69.066.000,00**, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos e **R\$ 8.440.000,00**, do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul - Pr. Baixado em 24/03/2014, às comissões de: Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 123/2014 - 27/10 - tramitação e Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer nº 124/2014 - 20/10 - aprovação, tendo sido "**APROVADO**" na sua íntegra por unanimidade do Plenário. Nada



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram vários comentários sobre assuntos diversos. O Vereador Zezo Marin cumprimenta a todos os presentes e se solidariza com os comentários proferidos pelo Vereador Silvano Pereira sobre o péssimo atendimento na área da Saúde Municipal. Vereador Darci Massuqueto cumprimenta a todos os presentes, e critica a postura da Procuradora do Município Dr^a Andréia, a qual se refere sobre o papel da Câmara de Vereadores referente ao Projeto de Corte de Subsídios em 20% de alguns cargos executivos. De acordo com Vereador Darci a advogada esta equivocada quanto as suas criticas com relação à decisão sobre o Projeto, pois o jurídico desta Casa de Leis emite seus pareceres fundamentados em Lei. Massuqueto lembra ainda que já agiram de má fé com os vereadores quando foi aprovada a Lei da Taxa de Lixo cobrada na Conta de Água, divulgando na imprensa que os Vereadores aprovaram a Lei, esquecendo de falar que quem elaborou e enviou o Projeto para a Câmara foi o Poder Executivo. Vereador Elton Ruths reafirma as palavras do Vereador Darci Massuqueto referente a matéria feita pelo Poder Executivo, ele cita que a matéria deu a entender que os vereadores não quiseram cortar os subsídios de alguns cargos do Executivo. Elton defende o trabalho do Jurídico desta Casa de Leis que faz seu trabalho com isenção e competência. Vereador Daniel Giacobbo concorda com as palavras dos Vereadores Darci e Elton, afirmando que a Procurado Jurídica esta agindo politicamente. O vereador Darci pede a parte ao Vereador Daniel e fala que se a situação da Prefeitura é ruim não deveria fazer licitação para jantar de 8 mil reais, para o jantar do dia do Professor. Vereador Daniel retoma sua fala e informa que na próxima sessão estará apresentando requerimento convidando o Secretario de Indústria e Comercio para saber sobre os trabalhos e possível devolução dos barracões cedidos aos contemplados. O vereador Laureci Leal fala do Projeto Minha Casa Minha Vida citado pelo Vereador Silvano Pereira que a responsabilidade é da Cohapar e que esta já foi cobrada pelo atraso das obras e que uma nova empresa ira assumir as obras para tentar entregar as casas do Projeto. Vereador Carlos A. Machado reforça a indicação do Vereador Elton Ruths em defesa dos professores para que estes tenham padrão fixado nas escolas e não sejam mudados de escola toda vez que muda o Prefeito. O vereador Everson Mesquita



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

cumprimenta a todos os presentes e complementa a palavra dos vereadores dizendo que o Executivo age com demagogia. Informa que irá complementar o requerimento que convida o Secretário de Finanças da Prefeitura para que seja agendado o dia de sua vinda à Câmara e o assunto específico a ser tratado. Vereadora Ivone Portela cumprimenta a todos e se diz solidária a todos os vereadores que se pronunciaram. Lembra que sempre estiveram à disposição da Prefeitura e da população para contribuir da melhor forma possível para o crescimento do Município. O vereador Junior Gurtat fala que o parecer foi emitido pelo jurídico, mas que a decisão final foi do Plenário em concordar com este parecer. Júnior fala que a Procuradora Jurídica foi infeliz em seu pronunciamento e agiu de má fé juntamente com o Assessor de Comunicação. Reforça que o Plenário é soberano em suas decisões e que o Executivo deve respeitar. A vereadora Ivone Portela retoma a palavra dizendo que a contadora da câmara participou da decisão e analisou em conjunto o que foi acordado. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:

01 - Ivone Portela

Vice-Presidente:

02 - Aldemar Becker da Silva

1º Secretário:

03 - Alexandre Gurtat Júnior

2º Secretário:

04 - Silvano Pereira Filho

Vereadora:

05 - Clarice Bortoluzzi Viola

Vereadores:

06 - Carlos Alberto Machado

07 - Daniel Giacobbo

08 - Darci Massuqueto

09 - Elton Vicente Ruths

10 - Everson Mesquita

11 - Laureci Coradace Leal

12 - Lenoir Antonio Marin

13 - Marivaldo Luiz Caprini